

# CONSTITUINTE DE 1987/88: OS DEBATES E OS PROJETOS ALTERNATIVOS DE CONSTITUIÇÃO

GUILHERME MACHADO NUNES  
guilherme.mnunes@gmail.com

Orientadora: CLÁUDIA WASSERMAN



## § 1º INTRODUÇÃO

Pesquisando para o novo trabalho da Professora Claudia Wasserman (*Do pensamento nacional desenvolvimentista ao pensamento neoliberal: o ostracismo dos intelectuais marxistas*), entrei em contato com textos de ex-exilados políticos -como Theotônio dos Santos, Ruy Mauro Marini, André Gunder Frank e Vânia Bambirra - e percebi que quase todos escreveram sobre a iminente nova Constituição brasileira, no final dos anos 1980, já regressos do exílio. Ao revisar a bibliografia referente ao tema, percebi que pouquíssimos historiadores trataram do tema (tanto na época quanto agora), o que me deixou um pouco curioso. Qual era a ideia de Constituição que esses autores tinham? O que era debatido por eles às vésperas da Assembleia Nacional Constituinte? Anotando as principais ideias desses e de outros autores, este trabalho pretende mostrar os projetos alternativos – e preteridos – que foram trazidos para debate por esses intelectuais, além de pensar historicamente o assunto, ainda pouco explorado.

## § 3º CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate da época foi bastante amplo, assim como as ideias e propostas dos intelectuais, sendo impossível uma transposição para este espaço; o assunto me rendeu um artigo, o qual estou terminando, em que, após fazer um rápido apanhado das constituições republicanas brasileiras, separei o trabalho em dois temas presentes nos debates: as inspirações e os conceitos de democracia para esses intelectuais.

Autores marxistas, exilados, juristas, jornalistas... muita gente se manifestou e tentou dar a sua contribuição à Constituinte, acreditando que aquele era o momento de romper de vez com as oligarquias conservadoras do Brasil.



## § 2º DESNVOLVIMENTO

Proclamada a República, em 1889, o Brasil viveu um período de instabilidade e de disputas internas. Apesar do pretexto teórico de servir à coisa pública, a nova forma de governo “teve significado extremamente limitado no processo histórico de construção da democracia e de expansão da cidadania no Brasil” (Rezende, in: Ferreira/Delgado (vol I).2003: 91.). A República Velha, resumidamente o período em que as oligarquias paulistas e mineiras revezavam-se no poder, teve fim com Getúlio Vargas, em 1930.

Apesar disso, o Estado oligárquico brasileiro foi apenas freado, não extinto, uma vez que velhos oligarcas que, em algum momento tiveram seus interesses contrariados pelos paulistas, também faziam parte do grupo de Getúlio Vargas, a Aliança Liberal.

Mesmo durante o período populista e durante a ditadura civil-militar, podemos perceber que velhas oligarquias mantiveram-se no poder – e mantem-se até hoje – contribuindo sensivelmente para a Constituição de 1988. E os opositores?

Muitos desses opositores eram intelectuais socialistas convictos, e acreditavam que esse seria o caminho para nova Carta constitucional brasileira. Autores como Benedicto de Campos, então Procurador de Justiça do Estado de São Paulo - e marxista ferrenho – acreditavam que a economia planificada era resposta inclusive para questões ambientais, hoje tão em voga; a Carta soviética, por exemplo, previa a “exploração científica racional da terra e do subsolo, das águas, da flora e da fauna” (Campos, 1985: 108).

Mas também havia autores, como Cláudio Abramo - jornalista que trabalhava no jornal República ao lado de Mino Carta – que acreditavam que o Brasil precisava de algo diferente; no livro *Constituinte e Democracia no Brasil de hoje* (Editora Brasiliense, 1985), o autor afirmou que o Brasil não era uma nação igual às outras, precisando de uma Constituição nova. No mesmo livro, Fernando Gabeira foi ao encontro do jornalista, afirmando que nem URSS nem EUA poderiam ser modelos, uma vez que ofereciam velhas respostas a novas perguntas.

Sobre democracia, autores como Ruy Mauro Marini e Osny Duarte Pereira (que, De 1987 a 1988, participou dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, preparando projetos e dando assessoria aos relatores) deram grande importância à autonomia popular frente ao Estado e posicionaram-se radicalmente contra a proibição de organizações ideológicas das correntes políticas de esquerda.



O presidente da Assembleia Constituinte, Ulysses Guimarães, apresenta a Constituição em 5 de outubro de 1988. Fonte: Arquivo / Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados in: g1.globo.com